



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Assinatura de Antônio Boaventura
- Diretora da Legislação -
05/05/2015

LEI Nº 4461, DE 05 DE MAIO DE 2015

Dá denominação às artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as astérias públicas no bairro Salesianos, na forma abaixo:

I – RUA COMERCIANTE JOÃO DANTAS SILVA, a artéria pública que tem início uma quadra antes da rua Monsenhor Lima, sentido NORTE/SUL, e término na quadra depois da rua projetada, que será denominada de Travessa Dona Helena, no Desmembramento Parque Antônio Vieira, no bairro Salesianos, na sede do Município de Juazeiro do Norte;

II – TRAVESSA DONA HELENA, a artéria pública que tem início na rua Comerciante João Dantas Silva, e término nas terras não loteadas e a escola municipal , sentido OESTE/LESTE, no Desmembramento Parque Antônio Vieira, no bairro Salesianos, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) de maio de dois mil e quinze (2015). // /

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva

COAUTORIA: Vereadoras Maria de Fátima Ferreira Tores e Rita de Cássia Monteiro Gomes